

SISTEMA COFECI-CRECI
CONSELHO FEDERAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS – COFECI
CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS
CRECI 16ª REGIÃO/SE

ATA DE ENCERRAMENTO DE PRAZO PARA REQUERIMENTO DE REGISTRO DE CHAPAS

Às 16:03 horas do dia 27 de março de 2018, na sede principal do CRECI16ª Região/SE, na Rua Arauá, nº 919, São José, Aracaju, Sergipe, por deliberação da Comissão Eleitoral Regional, composta por José Augusto Costa Sobrinho, CPF 150.239.075-29, Márcio André Rossi Fonseca, CPF: 539.314.591-87 e Walber Muniz Bezerra, CPF 002.452.965-65, nomeados pela Portaria-COFECI nº 015/2018, da Comissão Eleitoral Federal, encerrou-se o prazo para requerimento de registro de chapas interessadas em concorrer à eleição para escolha dos 27 (vinte e sete) Conselheiros Efetivos e igual número de Suplentes para composição do Conselho Pleno do Conselho Regional no triênio 2019/2021, conforme EDITAL GERAL DE CONVOCAÇÃO ELEITORAL publicado no DOU do dia 12 de março de 2018, páginas 133 e 134, e no site do COFECI (www.cofeci.gov.br), link "ELEIÇÕES 2018". Requereram registros, de acordo com a ordem cronológica de protocolo no CRECI, as seguintes chapas:

- CHAPA denominada Corretor Mais Forte, requerimento protocolizado no dia 20/03/2018 às 11:55 horas.

- CHAPA denominada Renova Sergipe, requerimento protocolizado no dia 27/03/2018 às 11:36 horas.

Ato seguinte, procedeu-se a abertura dos envelopes lacrados que acompanharam os requerimentos de registros de chapas, na presença dos representantes das chapas requerentes, a seguir nominados:

- Sérgio Waldemar Freire Sobral, CPF: 127.282.765-87, representante da chapa Corretor Mais Forte;

- Fausto Waldemar Dias Sobral Neto, CPF: 780.244.805-06, representante da chapa Corretor Mais Forte;

- Virgílio da Silva Valença, CPF: 018.357.768-09, representante da chapa Renova Sergipe;

- José Anderson Ramos Santos, CPF: 054.329.585-03, representante da chapa Renova Sergipe;

Ato contínuo foram disponibilizados os envelopes protocolados, lhe sendo conferida a inviolabilidade, sem a oposição, quanto a inviolabilidade dos envelopes, por qualquer dos membros das chapas participantes. Após, procedeu-se a contagem de todas as folhas que compõe o requerimento de registro de cada chapa, sendo apurado o seguinte quantitativo:

- CHAPA denominada Corretor Mais Forte, contendo 278 folhas.

- CHAPA denominada Renova Sergipe, contendo 283 folhas, sendo que na numeração constam as fls. 007 e 007-A, constando, portanto, como última numeração às fls. 282.

Ato seguinte, todas as folhas foram numeradas e rubricadas pela Comissão Eleitoral Regional e pelos representantes das chapas presentes. Nos termos do artigo 19, § 2º da Resolução-COFECI nº 1399/2017, a Comissão Eleitoral analisará os documentos anexados aos requerimentos de registro de CHAPA e publicará o resultado no painel de avisos públicos do Conselho Regional e no site do COFECI


(www.cofeci.gov.br), link "ELEIÇÕES 2018", no prazo de 01 (um) dia útil. Nada mais havendo, a reunião foi encerrada às 19:11 horas do mesmo dia. Para que produza os efeitos formais e legais desejados, determinou-se a lavratura desta Ata, que é assinada pelos presentes a seguir identificados.


Aracaju, SE, 27 de março de 2018.

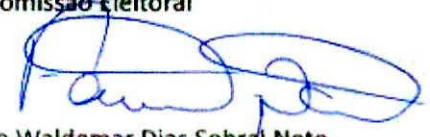

José Augusto Costa Sobrinho
CPF 150.239.075-29 - Membro da Comissão Eleitoral


Márcio André Rossi Fonseca
CPF: 539.314.591-87 - Coordenador da Comissão Eleitoral


Walber Muniz Bezerra
CPF 002.452.965-65 - Membro da Comissão Eleitoral


Sérgio Waldemar Freire Sobral
CPF: 127.282.768-87


Virgílio da Silva Valença
CPF: 018.357.768-09


Fausto Waldemar Dias Sobral Neto
CPF: 780.244.805-06


José Anderson Ramos Santos
CPF: 054.329.585-03